



**EDITAL 06/2020 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A AVALIAÇÃO DOS RECURSOS, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**

A comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 04/2020/Smascim, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria 739/2020/Smascim, devidamente representada pelas servidoras: Luciane Domingues Boeira Assistente Social, Karen Gonçalves Coco Psicóloga e Monica Cardoso Reguffe Psicóloga, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS**

**Assistente Social:**

CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Ferreira do Amaral	43	1º
Leticia Coutinho da Silva	22,5	2º
Marcia Elisa Olmedo Coelho	21	3º
Gabriel Dorneles	11	4º
Jéssika da Silveira	3	5º

**Psicólogo:**

CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO
Luciane Pereira Dezotti	67	1º
Manuela Duarte Tapado	32	2º
Maurício Garcia dos Santos	27,5	3º
Isadora Deamici da Silveira	24	4º
Rayara de Souza Julio	17	5º
Hémelyn Castro Moraes	7,5	6º
Adriana da Costa Braga	4,5	7º
Carolinne Abreu Duarte	3	8º



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de**  
**Assistência Social, Cidadania e Mulher**

A comissão vem por meio deste, informar os motivos dos indeferimentos após a análise dos recursos apresentados. Considerando item 5.2 do edital 04/2020 que trata das condições para inscrição dos candidatos as quais seriam apresentar-se no local indicado ou via protocolo digital, munidos das documentações solicitadas que se encontram listadas no item supracitado com bastante clareza, portanto a comissão entendeu que as inscrições se tornaram inválidas por estarem incompletas, tendo em vista que é de total responsabilidade do candidato fazer a revisão com cautela antes da entrega dos documentos solicitados para inscrição.

Considerando o recurso da candidata Marcia Elisa Olmedo Coelho, ocorreu um equívoco na hora da avaliação dos documentos, onde foi constatado que a mesma tinha entregue seu comprovante de experiência profissional, portanto sua inscrição passou a ser deferida.

Considerando o recurso da candidata Carolinne Abreu Duarte, a mesma havia entregue a documentação faltante em outro protocolo dentro do prazo das inscrições, por tanto sua inscrição passou a ser deferida.

**Assistente Social:**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Barbara Machado Neves	Indeferido	Não apresentou comprovante de residência no período da inscrição.
Luciana Gediel Machado	Indeferido	Não apresentou documentos de identificação no período de inscrição.
Marcia Elisa Olmedo Coelho	Deferido	-
Nataniele da Silva Silveira	Indeferido	Não apresentou comprovante de residência no período da inscrição.

**Psicólogo:**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
Carlos Augusto Silveira Souza	Indeferido	Não apresentou comprovante de experiência profissional no período de inscrição.
Carolinne Abreu Duarte	Deferido	-

São José do Norte, 04 de setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Luciane Domingues Boeira

\_\_\_\_\_  
Karen Gonçalves Coco

\_\_\_\_\_  
Monica Cardoso Reguffe